

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO MÚTUA

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua, que entre si celebram a União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa - **FACULDADE DE SÃO LOURENÇO** e **CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**, tendo objetivo, prorrogar o prazo de vigência do referido convênio.

A Conveniente União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa - **FACULDADE DE SÃO LOURENÇO**, inscrita no CNPJ 67.172.676/0005-67, com sede na Rua Madame Schimidt, 90 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de São Lourenço, CEP 37.470-000, neste momento representada pela Diretora Geral Sra Vanessa Tavares Vale, e **CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**, com sede á Rua Monsenhor Joaquim M. Oliveira,67 –Centro, CEP 37.468.000, na Cidade de Pouso Alto , Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o número 03.615.459/0001-98, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

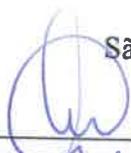
O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio de Cooperação Mútua, previsto na Cláusula Quarta, por mais **06 meses**, a contar de 30 de junho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

As demais cláusulas do Convênio de Cooperação Mútua não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

E por estarem, assim, justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também subscrevem, para que surta, os efeitos neles contidos.

São Lourenço, 01 de julho de 2016.



FACULDADE DE SÃO LOURENÇO
CONVENIENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO
ALTO
CONVENIADA